SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO
28/07/2025

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE/DPR-104/2025

Assunto: Processo SEI nº 7910.2025/0001109-0 - Autorizar a abertura do Procedimento Licitatório visando à contratação de empresa para a Execução de Serviços de Apoio ao Gerenciamento e Fiscalização das Obras para as Novas Unidades Educacionais – Centro Educacional Unificado – CEU – 3 Lotes.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que:

1. A Portaria Conjunta SME/SIURB nº 001 de 26/04/2024 e Portaria Conjunta SME/SIURB nº 002 de 12/08/2024 - Processo SEI nº 6016.2024/0036529-7, trata dentre outros assuntos, dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Educação – SME à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, a qual contratará a São Paulo Obras – SP-Obras para implantação de Novas Unidades Educacionais / Centro Educacional Unificado – CEU;
2. A São Paulo Obras – SPObras, foi contratada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, através do contrato nº 133/SIURB/2024 - Processo SEI n° 6022.2024/0006239, para a elaboração de material técnico preparatório e licitação visando a contratação de empresa especializada para a Elaboração de Projetos Executivos e Execução das Obras para as Novas Unidades Educacionais / Centro Educacional Unificado - CEU - 06 Lotes;
3. O Processo SEI nº 7910.2025/0000577-5, está tratando do Processo de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de Elaboração de Projetos Executivos e Execução das Obras para as Novas Unidades Educacionais / Centro Unificados de Educação - CEU - 06 Lotes;
4. A contratação de uma empresa privada para Apoio as Atividades de Apoio ao Gerenciamento e Fiscalização das obras e serviços necessários à implantação das Novas Unidades Educacionais / Centro Educacional Unificado – 06 Lotes – CEU Sete Campos, CEU Cachoeirinha, CEU Grajaú, CEU Perus, CEU São Rafael e CEU Cidade Tiradentes, é necessária e imprescindível, pois a SPObras não dispõe atualmente de uma equipe gerencial especializada e multidisciplinar suficiente para a realização destes serviços, devido ao grande volume de contratos sob nossa gestão;
5. A elaboração de material técnico para licitação, visando a realização de Processo Licitatório, com o objetivo de contratação de empresa para a Execução de Serviços de Apoio ao Gerenciamento e Fiscalização das Obras para as Novas Unidades Educacionais – Centro Educacional Unificado – CEU – 3 Lotes, sendo:

   - Lote 1 (CEU Sete Campos e CEU Grajaú);

   - Lote 2 (CEU Cachoeirinha e CEU Perus);

   - Lote 3 (CEU São Rafael e CEU Cidade Tiradentes).
6. O Orçamento Referencial elaborado pela Gerência de Preços e Custos – GPC, no valor total de R$25.904.660,22 (Data Base: janeiro/2025 - sem desoneração), sendo:

   - Lote 1: R$8.634.886,74;

   - Lote 2: R$8.634.886,74;

- Lote 3: R$8.634.886,74.

7. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução de 18 (dezoito) meses e o prazo de vigência de 21 (vinte e um) meses para cada unidade;

8. O procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;

9. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, oriundos de futuro contrato com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, conforme estabelecido na Portaria Conjunta SME/SIURB nº 001 de 26/04/2024 e Portaria Conjunta SME/SIURB nº 002 de 12/08/2024 - Processo SEI nº 6016.2024/0036529-7, onde consta a informação de que, tanto a SIURB como a SPObras têm competência para tratar da realização de obras, serviços, manutenções e gerenciamentos visando às intervenções de implantação de Centro Educacional Unificado – CEU;

10. Por fim, conforme determina o artigo 23 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública; e ainda não será realizada Audiência Pública em razão do estabelecido no artigo 24 do mesmo Decreto.

RESOLVE:

Autorizar a abertura do Procedimento Licitatório visando à contratação de empresa para a Execução de Serviços de Apoio ao Gerenciamento e Fiscalização das Obras para as Novas Unidades Educacionais – Centro Educacional Unificado – CEU – 3 Lotes.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA **GEC – 25/07/24** _____ **VISTO**	SIGLA - DATA **DPR – 25/07/24** _____ **VISTO**	**PRD Nº PRE/DPR-104/2025**	SIGLA - DATA **DPR – 25/07/24** _____ **VISTO**	SIGLA - DATA **CHG – 28/07/25** _____ **VISTO**

Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente
Em 29/07/2025, às 12:21.

Jorge Bayerlein
Diretor(a)
Em 30/07/2025, às 10:32.

RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete
Em 30/07/2025, às 10:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **130116640** e o código CRC **660D5EAA**.